



Projeto 24

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

-: Lei - nº 561 :-

(Dispõe sobre a denominação de
uma via pública, nesta cidade)

FRANCISCO FERREIRA LOPES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A
SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Maria Isabel Souza Melo"
a via pública aberta nesta cidade, com a denominação de rua nº 1, locali-
zada no Alto da Boa Vista.

Artigo 2º - O sr. Prefeito Municipal mandará confeccionar
a necessária placa denominativa.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 4 de Maio de
1954, 342ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Francisco Ferreira Lopes
- FRANCISCO FERREIRA LOPES -
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Ge-
ral e publicada na Portaria Municipal, em 4 de Maio de 1954.

Argem Batailha
- ARGEM BATALHA -
Diretor